



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas

PORTARIA Nº14/2023/CDM/IFSULDEMINAS

14 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS*, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.187 de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a portaria nº35 de 03 de agosto de 2022.

Art. 2º Designar os membros relacionados abaixo para a Comissão Local de Avaliação - CPA do Campus Avançado Carmo de Minas:

Representantes Docentes:

Titulares – Belami Cássia da Silva - Vice-coordenadora da CPA Local
Adriano Alvarenga Gajo - Secretário da CPA Local
Suplente – Renata Maciel dos Reis

Representantes Técnico- Administrativos:

Titulares – Nilcéia Aparecida Conceição Santos Campos - Coordenadora da CPA Local
Moisés Pinheiro Souza
Suplente – Liuane Aparecida da Silva

Representantes Discentes:

Titular - Donizetti Isaac Jorge Pinto
Suplente - Lohane Paulino Ribeiro da Silva

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular - Roni Peterson Corrêa Guerra
Suplente - Daniela Aparecida Amaral Bacha

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 10/04/2023 e terá validade até 24/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - CDM, em 14/04/2023 14:41:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344100

Código de Autenticação: 6fdac0d4ba



